



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

## RESOLUÇÃO N.º 435 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 299.<sup>a</sup> Reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

### RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a Ata da reunião ordinária nº 298, realizada em 07 de maio de 2018;

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 28 de maio de 2018

**Janine Pereira Jacinto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 435, de 28 de maio de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

**Benício Farley Santos**  
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:  
3252.7912.